



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE ENSINO

ADITAMENTO Nº 059 AO EDITAL Nº 179/DE-DET/2025

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES DO PROCESSO SELETIVO DA REDE DOS COLÉGIOS
TIRADENTES DA BRIGADA MILITAR PARA O ANO LETIVO DE 2026 – PASSO FUNDO

O Diretor do Departamento de Ensino da Brigada Militar, no uso de suas atribuições, de acordo com as regras previstas no **EDITAL Nº 179/DE-DET/2025**, em consonância com os princípios que regem a administração pública, **CONVOCA** para a matrícula, conforme a lista geral de suplentes, os candidatos conforme segue:

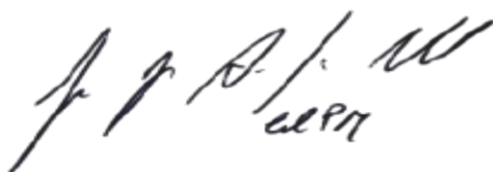
CT – PASSO FUNDO Dia: 23 de dezembro de 2025 horário de: 08h às 12h.

1. Chamamento de Candidatos Escola Pública - Preenchimento Vagas Iniciais - Saldo de vagas				
Ord	Nome do candidato	Nascimento	Categoria	Média
1	ALANA ROHR DE VARGAS	4/29/2010	COMUNIDADE ESCOLA PÚBLICA	56
2	LUIZA CEREZOLI LANGARO	5/17/2010	COMUNIDADE ESCOLA PÚBLICA	56
2. Lista Geral de Suplentes - Chamada Extra - Vagas Remanescente e Acrescidas (item 8.7):				
Ord	Nome do candidato	Nascimento	Categoria	Média
01	VICTOR BEVILAQUA TONETTO	7/13/2010	COMUNIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA	66
02	GERMANO COMIRAN DE CAMPOS	8/7/2010	COMUNIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA	66
03	LUIZA MIGUELLES DE MATTOS	8/17/2010	COMUNIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA	66
04	VALENTINA EBERTZ ZANARDI	11/4/2010	COMUNIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA	66
05	CAROLINA LETÍCIA HAHN	11/24/2010	COMUNIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA	66
06	VICTORIA DA SILVA ADOLFO SILVEIRA	11/24/2010	COMUNIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA	66

4. MATRÍCULA:

Os candidatos deverão apresentar os documentos abaixo relacionados para matrícula no CT – PASSO FUNDO no dia 23 de dezembro de 2025 no horário compreendido entre 08h às 12h.

Quartel em Porto Alegre, RS, 19 de dezembro de 2025.



JORGE **DIRCEU** ABREU SILVA FILHO - **Cel PM**
Diretor do Departamento de Ensino

Informações Complementares para a Matrícula

Realização da Matrícula

Os candidatos habilitados deverão efetuar a matrícula nas datas e horários indicados no cronograma a ser divulgado junto com o resultado final do processo seletivo.

Documentação para matrícula

- (a) Cópia do documento RG (dentro do prazo de validade);
- (b) Fotografia colorida recente, padrão de tamanho 3x4;
- (c) Certidão de Nascimento – original e uma cópia;
- (d) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental – duas vias originais;
- (e) Comprovante de residência dos pais ou responsáveis (cópia atualizada).

Obs.: Os candidatos que, na data da matrícula, não dispuserem do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, deverão apresentar documento atestando a conclusão. Neste caso, a matrícula ficará condicionada à posterior apresentação do certificado, que deverá ocorrer até a primeira semana do ano letivo.

Informações Complementares para a Matrícula

Além dos documentos acima, é necessária a presença de um dos pais ou do responsável legal. No impedimento destes, a matrícula poderá ser realizada por outra pessoa com procuração que contenha poderes específicos para o ato.

Ao ingressar nos Colégios Tiradentes, o candidato e sua família submeter-se-ão às regras da escola, podendo participar efetivamente das atividades estabelecidas, contribuindo com o Círculo de Pais e Mestres, que para o ano de 2026 terá o valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) ao mês.

No ato da matrícula dos novos alunos serão recebidas a taxa da contribuição do Círculo de Pais e Mestres (CPM), referentes aos meses de janeiro e fevereiro, que para o ano de 2026 será no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) por mês, bem como a taxa de matrícula no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais). Os interessados em maiores informações poderão obtê-las junto às secretarias dos CTBMs.

Por ocasião da matrícula, será informada a relação de uniformes e materiais didáticos individuais, de ônus exclusivo dos candidatos aprovados.

Desistência e perda do direito à matrícula

Será considerado desistente, perdendo o direito à matrícula, o candidato que:

- (a) não efetuar a matrícula na data e horário estabelecidos;
- (b) declarar-se desistente por escrito, em documento assinado pelos pais ou responsável legal; e(ou)
- (c) não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula.

Diante de alguma desistência, não preenchimento de vagas por candidatos ou desistência de algum aluno já matriculado, poderão ser chamados candidatos suplentes, a critério do Comando de cada colégio, com prazo máximo de até 15 dias após o início da semana zero, observando-se o previsto no edital.

Os livros didáticos são de livre escolha do colégio e, se adotados, deverão ser adquiridos pelos pais/responsáveis dos alunos.

Os uniformes previstos no Regulamento CTBM (RUAP/CT) são de uso obrigatório, sendo a aquisição e o pagamento de responsabilidade dos pais/responsáveis, podendo fazê-lo, conforme a gestão de cada colégio, por ocasião da matrícula.

Semana de Adaptação

Os alunos matriculados deverão participar efetivamente das atividades previstas para a semana de adaptação, que ocorre antes do início do ano letivo, com o objetivo de inseri-los no cotidiano da vida escolar dos CTBMs, por meio de instruções e atividades diversas, englobando atividades físicas, de agilidade, instruções sobre civismo e rotinas militares, e temas relevantes ligados aos princípios e valores inseridos na BNCC, bem como inerentes aos colégios militares, visando à ambientação dos discentes.

O não comparecimento e efetiva participação do aluno em todas as rotinas diárias de treinamento desencadeará o cancelamento de sua matrícula.